



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	11
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	12
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	12
Ministério da Educação	12
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ..	33
Ministério do Esporte	33
Ministério da Fazenda	33
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	35
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	41
Ministério da Justiça e Segurança Pública	42
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	45
Ministério de Minas e Energia	45
Ministério das Mulheres	45
Ministério da Pesca e Aquicultura	46
Ministério do Planejamento e Orçamento	46
Ministério de Portos e Aeroportos	47
Ministério dos Povos Indígenas	47
Ministério da Previdência Social	47
Ministério das Relações Exteriores	49
Ministério da Saúde	50
Ministério do Trabalho e Emprego	54
Ministério dos Transportes	54
Controladoria-Geral da União	54
Conselho Nacional do Ministério Público	55
Ministério Público da União	56
Tribunal de Contas da União	58
Defensoria Pública da União	59
Poder Legislativo	59
Poder Judiciário	62
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	70
Editais e Avisos	71

.....Esta edição é composta de 79 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 928, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

MARCO ANTONIO RIECHELMANN JUNIOR, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código CCE 1.15.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 699, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

KELLY MIYUKI OSHIRO da função de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Secretaria Adjunta VII da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 5 de agosto de 2026.

FRANCISCA CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 700, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, § 2º do Decreto nº 12.424, de 3 de abril de 2025, resolve:

DESIGNAR

como membros do Conselho Deliberativo de Fundo Social - CDFS:
I - representante do Ministério da Fazenda: DÉBORA FREIRE CARDOSO para exercer a função de membro titular, na vaga anteriormente ocupada por Daniel Cardoso Leal.
II - representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento: OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA VENTURA, titular; e IGOR VINÍCIUS DE SOUZA GERACY, suplente.

FRANCISCA CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 701, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

GUSTAVO DE ASSUNÇÃO MELLO para exercer o cargo de Assessor, código CCE 2.14, na Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

FRANCISCA CARVALHO

DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11, da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, resolve autorizar o afastamento do País, dos servidores matrículas nºs 911483, 913523, 913530, 913539, 913953 e 911673, da Agência Brasileira de Inteligência, conforme consta do Ofício nº 42/2026/101000/ABIN/CC/PR, de 1º de julho de 2026, incluído o deslocamento, com ônus. Processo nº 00262.002903/2026-91.

FRANCISCA CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 3 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial da União em 6 de julho de 2026, Edição nº 124, Seção 2, página 2, referente ao afastamento do País do servidor MANOEL RENATO MACHADO FILHO, onde se lê: "..., no período de 10 a 28 de julho de 2026, ..." leia-se: "..., no período de 10 a 27 de julho de 2026, ...". Processo nº 00130.000145/2026-72.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4.646, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 2º, inciso I da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso II, art. 6º da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Dispensar matrícula nº 006650, de exercer a função de Especialista - Nível II, a contar de 3 de agosto de 2026.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.647, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Dispensar matrícula nº 912979, de exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13, a contar de 3 de agosto de 2026.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.648, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 913000, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13, ficando dispensado(a) da função que atualmente exerce.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.649, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 909859, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a), código FCE 1.10, ficando dispensado do encargo que atualmente exerce.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.650, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, § 2º, inciso I da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Dispensar matrícula nº 913013, de exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

